



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROJETO DE LEI N° 36 DE

DE 2022.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 20/04/2022

[Signature]
Alison Ferreira Frota Filho
Presidente - CMSGA

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, com exceção dos professores e motoristas, que terão leis próprias para tanto, vinculados à administração direta do município de São Gonçalo do Amarante/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 11% (onze por cento), a partir de 1º de maio de 2022, os vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, com exceção dos professores e motoristas, que terão leis próprias para tanto, pertencentes à administração direta do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Parágrafo único. Os profissionais que tenham como base o salário mínimo nacional terão reajuste complementar no mês de maio para alcançar o somatório total de reajuste de 11% (onze por cento) dentro do exercício de 2022.

Art. 2º. O reajuste geral a ser concedido no exercício de 2022 terá como data base o mês de maio e, a partir do exercício de 2023, a data base passará a ser janeiro.

Parágrafo único: Os reajustes previstos no caput deste artigo terão seus índices/percentuais definidos em Lei específica em cada exercício.

Art. 3º. Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 75º da Lei n° 801/2004, de 09 de novembro de 2004, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Parágrafo Único. O reajuste estabelecido do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional vigente, devendo ser complementado se inferior.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes, observadas as disposições especiais.

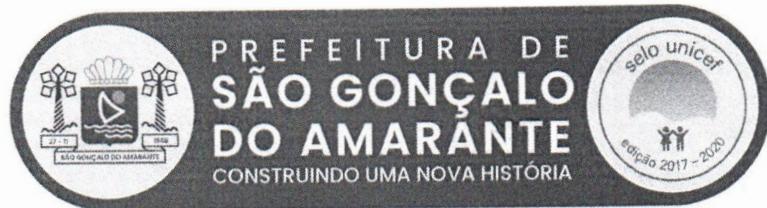
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM
DE 2022.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO SOBRE REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

2022



DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1. SINOPSE FÁTICA

A Lei de Responsabilidade Fiscal resultou em um marco na Gestão Pública, ao qual, as Finanças Públicas e o Endividamento Estatal passaram a ter nova conotação no âmbito do Direito e da relação norma-fato-sanção com a finalidade de evitar que os Gestores se utilizem prodigamente da Gestão Pública.

O Estudo do Presente Impacto Orçamentário/Financeiro tem previsão no art. 14 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

Art. 16. *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. (grifos nossos)

E ainda:



Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.



S 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

O que o presente demonstrativo visa deixar claro que o Equilíbrio Fiscal do Município restará garantido mesmo após a alteração da norma legal.

Nesse contexto demonstramos o seguinte perfil:

Impacto Financeiro exercício atual e dois próximos → Produtividade → Ineficiência Econômica → Capacidade Econômica

2. Do Impacto Orçamentário e Financeiro

O impacto da lei que autoriza o reajuste salarial dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante em 11% (onze por cento).

Importante ressaltar que tal revisão tem o condão de atualizar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Apresentamos aqui os valores concernentes as quatro últimas folhas de pagamento:

FOLHA NOVEMBRO		
SEC.	FOLHA	PATRONAL
SEGOV	1.109.412,61	179.731,35
SME	5.070.707,32	883.135,66
SEPLAG	364.863,58	57.498,84
SESA	1.946.436,70	263.867,50
STDS	475.046,60	87.146,70
SEINFRA	199.624,35	38.175,60
SEMURB	203.132,14	37.725,86
SECULT	73.865,18	15.367,48
SEJU	103.181,70	20.954,14
SEFIN	143.640,85	21.526,50
SDE	59.616,34	11.417,50
SECOT	52.012,24	10.192,16
SDAR	88.364,31	15.437,13
SRP	39.199,21	6.681,20
IPSGA	30.741,81	6.011,96



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DEMUTB	152.003,34	19.494,86
TOTAL	10.111.848,28	1.674.364,44
TOTAL GERAL		11.786.212,72

FOLHA DEZEMBRO		
SEC.	FOLHA	PATRONAL
SEGOV	1.129.059,16	179.788,97
SME	5.097.058,50	887.347,23
SEPLAG	363.625,57	57.029,65
SESA	1.982.835,76	263.430,01
STDS	472.090,91	86.570,85
SEINFRA	198.807,67	38.220,25
SEMURB	201.782,71	37.458,19
SECULT	75.029,18	15.365,81
SEJU	103.793,04	20.977,08
SEFIN	144.440,25	21.829,29
SDE	60.104,77	11.523,20
SECOT	52.127,71	10.215,92
SDAR	86.454,65	15.212,09
SRP	38.960,88	6.729,98
IPSGA	67.421,91	13.284,62
DEMUTA	262.254,81	44.137,16
TOTAL	10.335.847,48	1.709.120,30
TOTAL GERAL		12.044.967,78



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



FOLHA JANEIRO/2022		
SEC.	FOLHA	PATRONAL
SEGOV	R\$ 1.144.169,33	R\$ 178.336,49
SME	R\$ 5.016.552,32	R\$ 870.527,40
SEPLAG	R\$ 347.727,44	R\$ 52.032,30
SESA	R\$ 1.943.187,20	R\$ 263.501,01
STDS	R\$ 471.384,13	R\$ 85.252,80
SEINFRA	R\$ 199.422,69	R\$ 37.406,99
SEMURB	R\$ 192.719,46	R\$ 35.636,08
SECULT	R\$ 73.439,60	R\$ 14.978,74
SEJU	R\$ 100.957,47	R\$ 20.214,63
SEFIN	R\$ 148.557,70	R\$ 21.563,08
SDE	R\$ 61.541,72	R\$ 11.468,25
SECOT	R\$ 50.339,96	R\$ 9.634,35
SDAR	R\$ 88.292,50	R\$ 15.056,98
SRP	R\$ 39.373,38	R\$ 6.636,09
IPSGA	R\$ 32.281,61	R\$ 6.014,20
DEMUT	R\$ 138.123,70	R\$ 18.913,17
TOTAL	R\$ 10.048.070,21	R\$ 1.647.172,56
TOTAL GERAL	R\$ 11.695.242,77	

FOLHA FEVEREIRO/2022		
SEC.	FOLHA	PATRONAL
SEGOV	R\$ 1.179.907,27	R\$ 183.831,76
SME	R\$ 5.330.667,83	R\$ 889.513,38
SEPLAG	R\$ 382.112,72	R\$ 56.441,86
SESA	R\$ 2.044.211,82	R\$ 270.975,78
STDS	R\$ 528.514,45	R\$ 93.676,44
SEINFRA	R\$ 224.437,82	R\$ 41.057,71
SEMURB	R\$ 197.380,50	R\$ 35.555,99
SECULT	R\$ 81.560,06	R\$ 16.471,20
SEJU	R\$ 113.035,67	R\$ 22.131,67
SEFIN	R\$ 157.975,92	R\$ 22.854,90
SDE	R\$ 63.722,44	R\$ 11.600,12
SECOT	R\$ 55.028,18	R\$ 10.293,93
SDAR	R\$ 94.071,01	R\$ 15.468,09
SRP	R\$ 40.485,02	R\$ 6.841,20
IPSGA	R\$ 31.616,58	R\$ 6.135,73
DEMUT	R\$ 155.003,04	R\$ 18.942,03



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TOTAL	R\$ 10.679.730,33	R\$ 1.701.791,79
TOTAL GERAL	R\$ 12.381.522,12	

FOLHA MARÇO/2022		
SEC.	FOLHA	PATRONAL
SEGOV	R\$ 1.177.884,17	R\$ 181.873,37
SME	R\$ 5.246.060,97	R\$ 889.318,60
SEPLAG	R\$ 362.030,26	R\$ 55.153,54
SESA	R\$ 1.999.437,24	R\$ 269.081,93
STDS	R\$ 507.668,30	R\$ 91.671,12
SEINFRA	R\$ 213.393,84	R\$ 39.832,34
SEMURB	R\$ 192.154,12	R\$ 35.103,58
SECULT	R\$ 85.736,13	R\$ 16.827,22
SEJU	R\$ 108.290,37	R\$ 21.415,93
SEFIN	R\$ 149.112,36	R\$ 22.380,63
SDE	R\$ 60.815,29	R\$ 11.360,45
SECOT	R\$ 55.629,26	R\$ 10.340,83
SDAR	R\$ 90.963,03	R\$ 15.434,24
SRP	R\$ 39.296,26	R\$ 6.615,55
IPSGA	R\$ 31.238,01	R\$ 6.107,91
DEMUT	R\$ 141.206,69	R\$ 18.600,32
TOTAL	R\$ 10.460.916,30	R\$ 1.691.117,56
TOTAL GERAL	R\$ 12.152.033,86	

Nesse contexto, a média da folha e pagamento e encargos atingirá o montante de R\$ 12.011.995,85 (doze milhões, onze mil novecentos e noventa e cinco Reais e oitenta e cinco Centavos).

Nesse dispêndio, considerando o aumento previsto no presente Projeto de Lei, o montante projetado será o seguinte:

Media Valor da Folha	Aumento 11%	Total aumento 12 meses + 13 Salario
-----------------------------	--------------------	--



12.011.995,85	1.321.319,54	13.333.315,39
---------------	--------------	---------------

Diante das informações supracitadas o percentual de aumento em 11% considerando o aplicado em folha e pagamento.

3. Do Impacto Orçamentário e Financeiro para os Próximos três Exercícios e o dispendido no três Exercícios Anteriores

As Despesas com Pessoal tem como limite legal previsto no Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Executivo o Limite de 54% (Cinquenta e Quatro por cento) sobre a Receita Corrente Líquida.

Diante dos três exercícios anteriores a despesas de pessoal atingiram os seguintes montantes:

a) Exercício 2018

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APPLICADO
232.712.664,72	123.544.484,54	53,09%

* Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado

b) Exercício 2019

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APPLICADO
276.361.780,52	121.210.070,06	43,86%

* Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado



c) Exercício 2020

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APPLICADO
310.314.713,90	142.558.502,75	45,94%

* Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado

De acordo com último Relatório de Gestão Fiscal atingiu os seguintes limites:

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre 2021

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APPLICADO
349.014.920,54	150.231.044,63	43,04%

* Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado

Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2021

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APPLICADO
375.426.558,61	146.894.243,83	39,13%

* Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado



Portanto, encontra-se respeitado os limites de Pessoal previsto, inclusive, respeitando o Limite Prudencial previsto no art. 22 da Lei Complementar 101, e demonstraremos ao final o impacto considerando os parâmetros apresentados.

Dessa forma a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante encontra-se dentro do limite legal.

4. Do Impacto Orçamentário Financeiro para os três próximos Exercícios

De acordo com as informações supracitadas a variação dos gastos com pessoal nos três últimos exercícios e ao atual atingiram os seguintes montantes:

PERÍODO	RCL	DESPESA PESSOAL
2018	232.712.664,72	123.544.484,54
2019	276.361.780,52	121.210.070,06
2020	310.314.713,90	142.558.502,75
3 Quadrimestre 2021	375.426.558,61	146.894.243,83
Percentual 2018 P/2019	18,76%	1,89%
Percentual 2019 P/2020	12,29%	17,61%
Percentual 2020 P/2021	20,98%	3,04%

Considerando o montante e o percentual de aplicação e de aumento, a previsão para os próximos três exercícios atingirá os seguintes montantes:

Ano	RCL	Desp. Pessoal	Aumento	Desp. Pessoal C/ Aumento	Percentual



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



2021	R\$ 375.426.558,61	R\$ 146.894.243,83	17.177.100,10	164.071.343,93	43,70
2022	R\$ 422.242.250,47	R\$ 157.220.909,17	17.177.100,10	174.398.009,27	41,30
2023	R\$ 474.895.859,10	R\$ 168.273.539,09	17.177.100,10	185.450.639,19	39,05
2024	R\$ 534.115.372,73	R\$ 180.103.168,88	17.177.100,10	197.280.268,98	36,94

Portanto, considerando o aumento da despesa com pessoal projetado de acordo com os montantes despendidos dos três últimos exercícios e projetados para os próximos três exercícios, tal aumento se encontra dentro dos parâmetros estipulados pela Lei Complementar 101/2000 – LRF.

5. Dos Orçamentos Municipal e das Fontes para o Pagamento

Tais montantes encontram-se consignados junto a Dotação Orçamentária 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e os Valores serão oriundos da Fonte de Recursos previstas para pagamento de despesas previdenciárias junto ao orçamento municipal.

6. Declaração do Ordenador de Despesas

Diante do exposto fica Declarado que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

7. Das Considerações Finais do Impacto Orçamentário e Financeiro

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

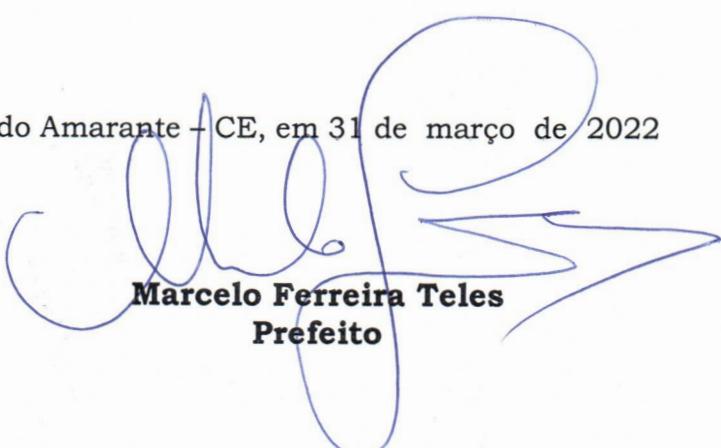


PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Diante de tais constatações observamos que o impacto Orçamentário Financeiro para administração é possível diante das constatações supracitadas.

São Gonçalo do Amarante - CE, em 31 de março de 2022


Marcelo Ferreira Teles
Prefeito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR	% REAJUSTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC-1	R\$ 739,74	11%
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-2	R\$ 527,68	11%
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	FC-2	R\$ 527,68	11%
CHEFE DE BANCO DE LIVROS	FC-3	R\$ 350,14	11%
COORDENADOR DO CSU - SEDE	FC-3	R\$ 350,14	11%
MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC-3	R\$ 493,16	11%
SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-3	R\$ 350,14	11%
ASSISTENTE DE GESTÃO	FC-4	R\$ 292,61	11%
COORDENADOR DA BIBLIOTECA	FC-5	R\$ 233,43	11%
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FC-5	R\$ 233,43	11%
SECRETÁRIO ESCOLAR	FC-5	R\$ 233,43	11%

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO	% REAJUSTE
		VENCI.	REPR.		
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DAS-1	R\$ 3.197,32	R\$ 4.862,55	R\$ 8.059,87	11%
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DAS-1	R\$ 3.197,32	R\$ 4.862,55	R\$ 8.059,87	11%
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO	DAS-1	R\$ 3.197,32	R\$ 4.862,55	R\$ 8.059,87	11%
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SEINFRA	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE FORTALEZA	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E PESSOAS	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	DAS-2	R\$ 3.189,11	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,02	11%
COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
GERENTE DE LICITAÇÃO	DAS-2	R\$ 3.189,11	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,02	11%
GERENTE DE PARECERES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	DAS-2	R\$ 3.189,11	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,02	11%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	DAS-2	R\$ 3.189,10	R\$ 4.860,91	R\$ 8.050,00	11%
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS-3	R\$ 820,29	R\$ 1.522,22	R\$ 2.342,51	11%
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO I	DAS-3	R\$ 820,29	R\$ 1.522,22	R\$ 2.342,51	11%
ASSISTENTE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS-3	R\$ 820,29	R\$ 1.522,22	R\$ 2.342,51	11%
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DAS-3	R\$ 820,29	R\$ 1.522,22	R\$ 2.342,51	11%
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO	DAS-3	R\$ 820,29	R\$ 1.522,22	R\$ 2.342,51	11%
COORDENADOR LIMPEZA I	DAS-3	R\$ 820,29	R\$ 1.522,22	R\$ 2.342,51	11%
MEMBRO DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO	DAS-3	R\$ 820,29	R\$ 1.522,22	R\$ 2.342,51	11%
COORDENADOR LIMPEZA II	DAS-4	R\$ 521,10	R\$ 1.080,02	R\$ 1.601,12	11%
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DAS-4	R\$ 521,10	R\$ 1.080,02	R\$ 1.601,12	11%
ASSESSOR COMUNITÁRIO	DAS-5	R\$ 521,51	R\$ 783,09	R\$ 1.304,59	0,82%
ASSESSOR DE ANÁLISE DE CRÉDITO	DAS-5	R\$ 521,51	R\$ 783,09	R\$ 1.304,59	0,82%
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-5	R\$ 521,51	R\$ 783,09	R\$ 1.304,59	0,82%
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DAS-5	R\$ 521,51	R\$ 783,09	R\$ 1.304,59	0,82%
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO	DAS-5	R\$ 521,51	R\$ 783,09	R\$ 1.304,59	0,82%
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DAS-5	R\$ 521,51	R\$ 783,09	R\$ 1.304,59	0,82%
OUVIDOR	DAS-5	R\$ 521,51	R\$ 783,09	R\$ 1.304,59	0,82%
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%
COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE CONTROLE INTERNO	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%
COORDENADOR DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%
COORDENADOR DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%
COORDENADOR DAS AÇÕES BÁSICAS	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%
COORDENADOR DE ÁREA	DAS-6	R\$ 519,86	R\$ 768,27	R\$ 1.288,13	0,82%

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

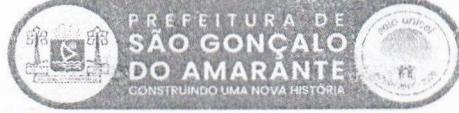


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO
DESPADRONIZADO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO	% REAJUSTE
		VENC.	REPR.		
ASSESSOR DE APOIO À CIDADANIA	DESP	R\$ 941,93	R\$ 1.763,87	R\$ 2.705,80	11%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I - SEAD	DESP	R\$ 284,39	R\$ 2.031,82	R\$ 2.316,20	11%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I - SEGOV	DESP	R\$ 2.580,87	R\$ 2.876,76	R\$ 5.457,63	11%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL II	DESP	R\$ 284,39	R\$ 1.897,02	R\$ 2.181,41	11%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL III	DESP	R\$ 284,39	R\$ 1.104,68	R\$ 1.389,07	11%
ASSESSOR DE GABINETE	DESP	R\$ 1.114,54	R\$ 2.630,18	R\$ 3.744,72	11%
ASSESSOR DE MARKETING	DESP	R\$ 164,39	R\$ 4.967,76	R\$ 5.132,14	11%
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA SAÚDE	DESP	R\$ 435,63	R\$ 2.019,24	R\$ 2.454,87	11%
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DAS FINANÇAS	DESP	R\$ 2.097,57	R\$ 2.097,57	R\$ 4.195,15	11%
ASSESSOR FINANCEIRO	DESP	R\$ 82,19	R\$ 8.050,00	R\$ 8.132,19	11%
ASSESSOR JURÍDICO	DESP	R\$ 164,39	R\$ 4.967,76	R\$ 5.132,14	11%
ASSESSOR JURÍDICO DO FMPS	DESP	R\$ 164,39	R\$ 4.967,76	R\$ 5.132,14	11%
ASSESSOR TÉCNICO	DESP	R\$ 948,51	R\$ 4.088,29	R\$ 5.036,80	11%
ASSESSOR TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	DESP	R\$ 568,78	R\$ 4.050,48	R\$ 4.619,26	11%
ASSISTENTE DA DEFESA CIVIL	DESP	R\$ 453,71	R\$ 1.155,64	R\$ 1.609,34	11%
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II	DESP	R\$ 1.144,67	R\$ 780,45	R\$ 1.925,12	11%
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DESP	R\$ 1.114,54	R\$ 1.844,42	R\$ 2.958,96	11%
ASSISTENTE DE TESOURARIA	DESP	R\$ 1.957,58	R\$ 2.695,21	R\$ 4.652,79	11%
AUXILIAR DE MAESTRO	DESP	R\$ 217,89	R\$ 1.146,26	R\$ 1.364,16	11%
CHEFE DA CÉLULA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO DE DEFESA	DESP	R\$ 3.101,63	R\$ 2.326,22	R\$ 5.427,85	11%
CHEFE DA ENFERMAGEM	DESP	R\$ 849,88	R\$ 1.126,05	R\$ 1.975,92	11%
CHEFE DA FARMÁCIA	DESP	R\$ 849,88	R\$ 1.126,05	R\$ 1.975,92	11%
CHEFE DA FISIOTERAPIA	DESP	R\$ 1.328,24	R\$ 2.097,57	R\$ 3.425,81	11%
CHEFE DA INFORMÁTICA	DESP	R\$ 1.813,18	R\$ 4.030,75	R\$ 5.843,94	11%
CHEFE DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA REDE	DESP	R\$ 456,04	R\$ 783,01	R\$ 1.239,05	0,82%
CHEFE DA MECÂNICA	DESP	R\$ 634,53	R\$ 828,51	R\$ 1.463,04	11%
CHEFE DA SERRARIA	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DESP	R\$ 575,35	R\$ 2.465,80	R\$ 3.041,15	11%
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAD	DESP	R\$ 575,35	R\$ 1.249,34	R\$ 1.824,69	11%
CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	DESP	R\$ 1.957,58	R\$ 2.695,21	R\$ 4.652,79	11%
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DESP	R\$ 1.957,58	R\$ 2.695,21	R\$ 4.652,79	11%
CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO	DESP.	R\$ 1.310,16	R\$ 2.409,90	R\$ 3.720,06	11%
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DESP	R\$ 1.114,54	R\$ 1.643,86	R\$ 2.758,40	11%
CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS	DESP	R\$ 1.957,12	R\$ 2.695,21	R\$ 4.652,33	11%
CHEFE DE POSTO SERVIÇOS DIVERSOS	DESP	R\$ 721,66	R\$ 946,87	R\$ 1.668,52	11%
CHEFE DE PROJETOS	DESP	R\$ 697,00	R\$ 1.058,65	R\$ 1.755,65	11%
CHEFE DE SERVIÇO DA CARDIOLOGIA	DESP	R\$ 642,75	R\$ 2.814,30	R\$ 3.457,05	11%
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	DESP	R\$ 1.310,16	R\$ 2.640,05	R\$ 3.950,21	11%
CHEFE DO CADASTRO ÚNICO	DESP	R\$ 821,93	R\$ 2.465,80	R\$ 3.287,73	11%
CHEFE DO GRUPO INFANTO-JUVENIL	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
CHEFE DO JARDIM BOTÂNICO	DESP	R\$ 409,32	R\$ 1.423,59	R\$ 1.832,91	11%
CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PESCA	DESP	R\$ 568,78	R\$ 1.546,88	R\$ 2.115,65	11%
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESP	R\$ 820,29	R\$ 1.959,27	R\$ 2.779,56	11%
CONTRA-MESTRE	DESP	R\$ 493,16	R\$ 2.528,26	R\$ 3.021,42	11%
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UPA/SEDE	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
COORDENADOR DA AÇÃO SOCIAL	DESP	R\$ 453,71	R\$ 1.155,64	R\$ 1.609,34	11%
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR DA BRINQUEDOTECA	DESP	R\$ 1.078,37	R\$ 2.626,89	R\$ 3.705,27	11%
COORDENADOR DA CASA DO CIDADÃO CACI	DESP	R\$ 821,93	R\$ 1.272,35	R\$ 2.094,28	11%

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

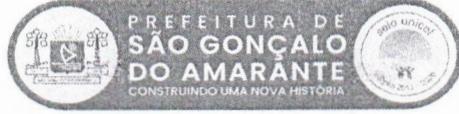
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS	DESP	R\$ 1.813,18	R\$ 3.688,83	R\$ 5.502,01	11%
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DESP	R\$ 2.054,83	R\$ 2.827,45	R\$ 4.882,28	11%
COORDENADOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO HOSPITAL GERAL LUIZA ALCANTARA E SILVA	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESP	R\$ 1.310,16	R\$ 2.640,04	R\$ 3.950,20	11%
COORDENADOR DA ILHA DIGITAL	DESP	R\$ 664,12	R\$ 1.149,06	R\$ 1.813,18	11%
COORDENADOR DA SEÇÃO CADISTA	DESP	R\$ 568,78	R\$ 3.259,78	R\$ 3.828,56	11%
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIAL	DESP	R\$ 1.150,70	R\$ 1.467,97	R\$ 2.618,68	11%
COORDENADOR DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR DE AGENTES DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
COORDENADOR DE ANÁLISE DE SISTEMAS	DESP	R\$ 2.438,51	R\$ 3.357,35	R\$ 5.795,85	11%
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	DESP	R\$ 1.808,25	R\$ 2.712,38	R\$ 4.520,63	11%
COORDENADOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DESP	R\$ 1.078,37	R\$ 2.626,89	R\$ 3.705,27	11%
COORDENADOR DE CAPOEIRA	DESP	R\$ 164,39	R\$ 1.441,67	R\$ 1.606,06	11%
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR DE DANÇA	DESP	R\$ 164,39	R\$ 1.407,15	R\$ 1.571,53	11%
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESP	R\$ 1.144,67	R\$ 1.456,85	R\$ 2.601,52	11%
COORDENADOR DE ESPORTE	DESP	R\$ 284,39	R\$ 1.126,05	R\$ 1.410,44	11%
COORDENADOR DE EVENTOS	DESP	R\$ 452,06	R\$ 1.157,28	R\$ 1.609,34	11%
COORDENADOR DE IMPRENSA	DESP	R\$ 1.150,70	R\$ 5.308,04	R\$ 6.458,74	11%
COORDENADOR DE JARDINAGEM DE PRAÇAS E RUAS	DESP	R\$ 284,39	R\$ 1.226,32	R\$ 1.510,71	11%
COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DESP	R\$ 1.808,25	R\$ 2.712,38	R\$ 4.520,63	11%
COORDENADOR DE POSTO	DESP	R\$ 445,66	R\$ 810,43	R\$ 1.256,10	0,82%
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	DESP	R\$ 2.194,66	R\$ 3.021,62	R\$ 5.216,28	11%
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESP.	R\$ 2.246,08	R\$ 2.097,57	R\$ 4.343,65	11%
COORDENADOR DE TRANSPORTES - SEGOV	DESP	R\$ 2.630,18	R\$ 3.287,73	R\$ 5.917,91	11%
COORDENADOR DE TRANSPORTES - SESA/SEDUC	DESP	R\$ 2.465,80	R\$ 3.123,34	R\$ 5.589,14	11%
COORDENADOR DISTRITAL I	DESP	R\$ 540,35	R\$ 698,69	R\$ 1.239,05	0,82%
COORDENADOR DISTRITAL II	DESP	R\$ 519,70	R\$ 719,34	R\$ 1.239,04	0,82%
COORDENADOR DISTRITAL III	DESP	R\$ 511,11	R\$ 727,95	R\$ 1.239,06	0,82%
COORDENADOR DISTRITAL IV	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
COORDENADOR DISTRITAL V	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	DESP	R\$ 595,08	R\$ 1.847,70	R\$ 2.442,78	11%
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO II	DESP	R\$ 568,78	R\$ 900,84	R\$ 1.469,61	11%
COORDENADOR DO CENTRO PSICOSOCIAL - CAPS	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR DO CRAS	DESP	R\$ 164,39	R\$ 2.454,29	R\$ 2.618,68	11%
COORDENADOR DO CREAS	DESP	R\$ 164,39	R\$ 2.454,29	R\$ 2.618,68	11%
COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
COORDENADOR DO PETI	DESP	R\$ 493,54	R\$ 728,79	R\$ 1.222,33	0,82%
COORDENADOR DO POLO DE ATENDIMENTO	DESP	R\$ 319,15	R\$ 998,59	R\$ 1.317,75	0,82%
COORDENADOR DO PRO-JOVEM	DESP	R\$ 657,55	R\$ 2.485,52	R\$ 3.143,07	11%
COORDENADOR DO SETOR DE BIOLOGIA DA SEMEIO	DESP	R\$ 948,51	R\$ 3.080,60	R\$ 4.029,11	11%
COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	DESP	R\$ 2.845,53	R\$ 3.802,26	R\$ 6.647,79	11%
COORDENADOR REGIONAL I	DESP	R\$ 378,09	R\$ 1.837,84	R\$ 2.215,93	11%
COORDENADOR TÉCNICO DE TRÂNSITO	DESP	R\$ 378,09	R\$ 2.038,39	R\$ 2.416,48	11%
DIRETOR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	DESP	R\$ 1.374,27	R\$ 3.803,90	R\$ 5.178,17	11%
DIRETOR CHEFE DO HOSPITAL	DESP	R\$ 2.309,63	R\$ 3.215,40	R\$ 5.525,03	11%
DIRETOR CLÍNICO-TÉCNICO DA UPA/SEDE	DESP	R\$ 2.309,63	R\$ 3.215,40	R\$ 5.525,03	11%
DIRETOR CORPO CLÍNICO	DESP	R\$ 1.158,92	R\$ 2.204,42	R\$ 3.363,35	11%
DIRETOR DA BANDA DE MÚSICA	DESP	R\$ 484,94	R\$ 1.775,37	R\$ 2.260,31	11%
DIRETOR DA EMERGÊNCIA	DESP	R\$ 1.158,92	R\$ 2.186,34	R\$ 3.345,26	11%
DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO PECÉM - UPA	DESP	R\$ 3.902,27	R\$ 1.300,76	R\$ 5.203,03	11%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DESP	R\$ 608,23	R\$ 1.298,65	R\$ 1.906,88	11%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	DESP	R\$ 2.303,04	R\$ 3.170,83	R\$ 5.473,87	11%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	DESP	R\$ 2.630,18	R\$ 3.287,73	R\$ 5.917,91	11%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DESP	R\$ 2.303,04	R\$ 3.170,83	R\$ 5.473,87	11%
DIRETOR DE PROJETOS	DESP	R\$ 775,90	R\$ 1.438,38	R\$ 2.214,28	11%
DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DESP	R\$ 1.310,16	R\$ 2.640,05	R\$ 3.950,21	11%

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDUCADOR SOCIAL	DESP	R\$ 378,09	R\$ 1.172,08	R\$ 1.550,16	11%
ENCARREGADO PARA ASSUNTOS EXTERNOS	DESP	R\$ 739,74	R\$ 1.015,91	R\$ 1.755,65	11%
ENFERMEIRO CHEFE PSF	DESP	R\$ 1.573,18	R\$ 3.364,99	R\$ 4.938,17	11%
GERENTE ADMINISTRATIVO	DESP	R\$ 1.148,00	R\$ 2.494,12	R\$ 3.642,12	11%
GERENTE DE BIOLOGIA	DESP	R\$ 3.101,63	R\$ 2.326,22	R\$ 5.427,85	11%
GERENTE DE CADASTRO	DESP	R\$ 1.148,00	R\$ 2.494,12	R\$ 3.642,12	11%
GERENTE DE CADASTRO EXTENSÃO FLORESTAL	DESP	R\$ 3.101,63	R\$ 2.326,22	R\$ 5.427,85	11%
GERENTE DE ESTUDO GEOLÓGICO	DESP	R\$ 3.101,63	R\$ 2.326,22	R\$ 5.427,85	11%
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	DESP	R\$ 3.101,63	R\$ 2.326,22	R\$ 5.427,85	11%
GERENTE DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO	DESP	R\$ 1.148,00	R\$ 2.494,12	R\$ 3.642,12	11%
INSTRUTOR DA ESCOLINHA DE FUTEBOL	DESP	R\$ 657,55	R\$ 1.786,88	R\$ 2.444,43	11%
INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS E CÉNICAS	DESP	R\$ 297,46	R\$ 966,33	R\$ 1.263,79	0,82%
INSTRUTOR DE BASQUETE	DESP	R\$ 164,39	R\$ 1.581,40	R\$ 1.745,78	11%
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	DESP	R\$ 197,92	R\$ 1.041,15	R\$ 1.239,07	0,82%
INSTRUTOR DE DANÇA	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
INSTRUTOR DE MUSICA	DESP	R\$ 493,91	R\$ 745,15	R\$ 1.239,06	0,82%
INSTRUTOR DE VIOLINO	DESP	R\$ 164,39	R\$ 1.581,40	R\$ 1.745,78	11%
INSTRUTOR DE XADREZ	DESP	R\$ 197,92	R\$ 1.036,09	R\$ 1.234,01	0,82%
MAESTRO	DESP	R\$ 940,29	R\$ 2.551,28	R\$ 3.491,57	11%
MÉDICO CHEFE PSF	DESP	R\$ 3.246,63	R\$ 6.429,15	R\$ 9.675,78	11%
PREGOEIRO	DESP	R\$ 2.465,80	R\$ 3.616,50	R\$ 6.082,30	11%
PROFESSOR DA LINGUA ESTRANGEIRA	DESP	R\$ 575,35	R\$ 1.777,02	R\$ 2.352,37	11%
PROFESSOR SUBSTITUTO I	DESP	R\$ 532,61	R\$ 1.645,51	R\$ 2.178,12	11%
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP	R\$ 82,19	R\$ 8.050,00	R\$ 8.132,20	11%
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHO	DESP	R\$ 1.150,70	R\$ 1.467,98	R\$ 2.618,68	11%

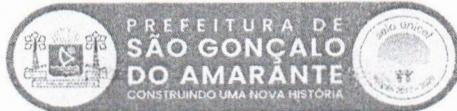


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO E
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO

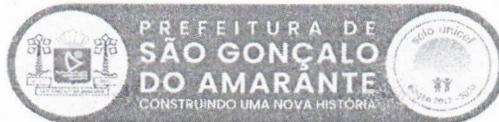
CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO	% REAJUSTE
		VENC.	REPR.		
ASSISTENTE DO CONSELHO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPART. DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL EXECUTIVO E RODOVIÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-7	R\$ 583,19	R\$ 656,09	R\$ 1.239,27	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DA BOLSA FAMÍLIA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CADASTRO E VISTORIA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DO PSF	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CRÉDITO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS E LITERATURA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE CICLISMO E ATLETISMO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE DANÇAS REGIONAIS E ARTESANATO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO, ESTUDOS DE TRANSPORTES E ANÁLISE E CONTROLE DE ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CHEFE DE DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE FUTEBOL	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE FUTSAL	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE MÚSICA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E PROJETOS ESPECIAIS	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTAGONISMO JUVENIL	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SOCIAL	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DE VÔLEI	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO E NÚCLEO SUPLETIVO	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	DAS-8	R\$ 583,19	R\$ 648,80	R\$ 1.231,98	0,82%
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	DAS-9	R\$ 583,19	R\$ 641,51	R\$ 1.224,69	0,82%
ASSISTENTE DE GABINETE I	DAS-10	R\$ 609,67	R\$ 663,00	R\$ 1.272,67	0,82%
ASSISTENTE DE LEITURA	DAS-10	R\$ 609,67	R\$ 663,00	R\$ 1.272,67	0,82%
ASSISTENTE TÉCNICO DO CONSELHO	DAS-10	R\$ 609,67	R\$ 663,00	R\$ 1.272,67	0,82%
COORDENADOR DE PROJETOS I	DAS-10	R\$ 609,67	R\$ 663,00	R\$ 1.272,67	0,82%
MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	DAS-10	R\$ 768,86	R\$ 2.231,14	R\$ 3.000,00	71,78%
COORDENADOR DE PROJETOS II	DAS-11	R\$ 609,84	R\$ 655,54	R\$ 1.265,38	0,82%
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO III	DAS-12	R\$ 609,95	R\$ 655,54	R\$ 1.265,49	0,82%
ASSISTENTE DE GABINETE II	DAS-12	R\$ 609,95	R\$ 655,54	R\$ 1.265,49	0,82%
COORDENADOR DE PROJETOS III	DAS-12	R\$ 609,95	R\$ 655,54	R\$ 1.265,49	0,82%
COORDENADOR REGIONAL II	DAS-12	R\$ 609,95	R\$ 655,54	R\$ 1.265,49	0,82%
ENCARREGADO LIMPEZA PÚBLICA	DAS-12	R\$ 609,95	R\$ 655,54	R\$ 1.265,49	0,82%
PROFESSOR SUBSTITUTO II	DAS-12	R\$ 609,95	R\$ 655,54	R\$ 1.265,49	0,82%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
QUADRO F

QUADRO DE PESSOAL - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS COM STATUS DE SECRETÁRIO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	SUBSÓDIO	% REAJUSTE
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
COORDENADOR DISTRITAL DA TAÍBA E SIUPÉ	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
COORDENADOR DISTRITAL DE CROATÁ	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
COORDENADOR DISTRITAL DE CÁGADO	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
COORDENADOR ESPECIAL DE COMBATE A POBREZA	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
SECRETÁRIA DO GABINETE	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUB	R\$ 13.230,04	10,06%



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ANEXO I**

**QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS - REFERÊNCIAS INICIAIS**

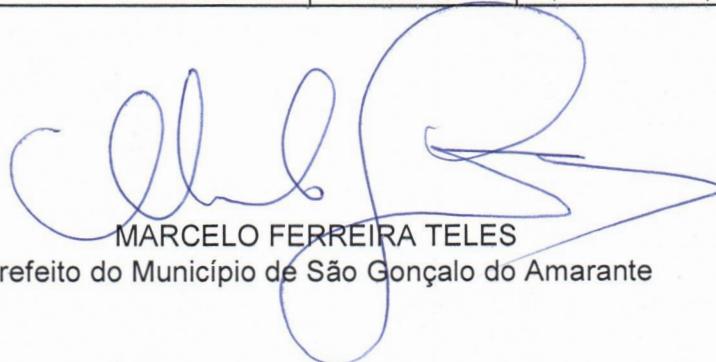
	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	% REAJUSTE
1	Administrador	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
2	Administrador	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
3	Agente Administrativo	ADO-III	R\$ 1.221,94	0,82%
4	Agente Comunitário de Saúde	ADO-X	R\$ 1.720,50	11%
5	Agente de Combate às Endemias	ADO-X	R\$ 1.720,50	11%
6	Agente de Desenvolvimento Municipal	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
7	Agrônomo	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
8	Almoxarife	ADO-III	R\$ 1.228,92	0,82%
9	Analista Ambiental	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
10	Analista de Políticas Públicas	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
11	Analista de Sistema	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
12	Arquiteto	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
13	Arquiteto	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
14	Arquivista	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
15	Assistente Social	ANS-VIII	R\$ 3.932,12	11%
16	Atendente de Enfermagem	ADO-V	R\$ 1.221,94	0,82%
17	Auditor de Controle Interno	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
18	Auditor Fiscal da Receita Municipal	ANS-V	R\$ 5.095,98	11%
19	Auxiliar de Enfermagem	ADO-IV	R\$ 1.221,94	0,82%
20	Auxiliar de Laboratório	ADO-IV	R\$ 1.221,94	0,82%
21	Auxiliar de Serviços Gerais	ATA-II	R\$ 1.221,94	0,82%
22	Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	ADO-V	R\$ 1.221,94	0,82%
23	Bibliotecário	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
24	Bombeiro Hidráulico	ATA-II	R\$ 1.221,94	0,82%
25	Citotécnico	ADO-I	R\$ 1.228,92	0,82%
26	Contador	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
27	Cozinheiro	ATA-II	R\$ 1.221,94	0,82%
28	Digitador	ADO-II	R\$ 1.221,94	0,82%
29	Educador Físico	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
30	Eletrocinista	ATA-II	R\$ 1.221,94	0,82%
31	Enfermeiro	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
32	Enfermeiro do P.S.F.	ANS-II	R\$ 3.932,12	11%
33	Engenheiro	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
34	Engenheiro Agrônomo	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
35	Engenheiro Civil	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
36	Estatístico	ANS-VI	R\$ 3.228,89	11%
37	Farmacêutico Bioquímico	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
38	Fiscal de Obras	ADO-VII	R\$ 1.808,25	11%
39	Fiscal de Obras com CNH	ADO-VII	R\$ 1.808,25	11%
40	Fiscal de Vigilância à Saúde	ADO-III	R\$ 1.221,94	0,82%
41	Fiscal do Meio Ambiente com CNH	ADO-VII	R\$ 1.808,25	11%
42	Fisioterapeuta	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
43	Fonoaudiólogo	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
44	Fonoaudiólogo	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
45	Guarda Civil Municipal	ADO-X	R\$ 1.457,58	11%
46	Intérprete de Libras	ADO-VI	R\$ 1.643,86	11%
47	Marceneiro	ATA-II	R\$ 1.221,94	0,82%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

48	Médico Anestesista	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
49	Médico Auditor	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
50	Médico Cardiologista	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
51	Médico Cirurgião	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
52	Médico Cirurgião Gineco-Obstetra	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
53	Médico do P.S.F.	ANS-I	R\$ 7.865,89	11%
54	Médico Generalista	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
55	Médico Pediatra	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
56	Médico Plantonista	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
57	Médico Psiquiatra	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
58	Médico Traumatologista	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
60	Nutricionista	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
61	Nutricionista	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
62	Odontólogo	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
63	Odontólogo do P.S.F	ANS-II	R\$ 3.932,12	11%
64	Procurador	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
65	Psicólogo	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
66	Psicólogo	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
67	Regente de Ensino*	MAG-V	R\$ 1.221,94	0,82%
68	Sociólogo	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
69	Sociólogo	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
70	Técnico em Agropecuária	ADO-IX	R\$ 1.272,65	0,82%
71	Técnico em Contabilidade	ADO-I	R\$ 1.228,92	0,82%
72	Técnico em Edificações	ADO-I	R\$ 1.228,92	0,82%
73	Técnico em Enfermagem	ADO-I	R\$ 1.228,92	0,82%
74	Técnico em Laboratório	ADO-II	R\$ 1.221,94	0,82%
75	Técnico em Radiologia	ADO-II	R\$ 1.221,94	0,82%
76	Técnico em Recursos Humanos	ANS-VII	R\$ 2.546,44	11%
77	Técnico em Saneamento	ADO-II	R\$ 1.221,94	0,82%
78	Técnico em Saúde Bucal - TSB	ADO-I	R\$ 1.228,92	0,82%
79	Técnico em Turismo	ADO-I	R\$ 1.228,92	0,82%
80	Telefonista	ADO-V	R\$ 1.221,94	0,82%
81	Terapeuta Educacional	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
82	Terapeuta Ocupacional	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
83	Terapeuta Ocupacional	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
84	Topógrafo	ADO-I	R\$ 1.228,92	0,82%
85	Tratorista	ATA-II	R\$ 1.221,94	0,82%
86	Turismólogo	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%
87	Veterinário	ANS-III	R\$ 2.097,57	11%
88	Veterinário	ANS-IV	R\$ 3.932,12	11%

* CARGO EM EXTINÇÃO.


MARCELO FERREIRA TELES
 Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS I

Abrangência:

Médico do PSF, Médico Psiquiatra - 40 horas

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	7865,89	8023,21	8183,67	8347,35	8514,29
	6	7	8	9	10
B	8940,01	9118,81	9301,18	9487,21	9676,95
	11	12	13	14	15
C	10160,80	10364,01	10571,29	10782,72	10998,38

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS II

Abrangência:

Enfermeiro do PSF e Odontólogo do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3932,12	4010,76	4090,98	4172,80	4256,25
	6	7	8	9	10
B	4469,07	4558,45	4649,62	4742,61	4837,46
	11	12	13	14	15
C	5079,33	5180,92	5284,54	5390,23	5498,03

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS III

Abrangência:

Administrador, Analista de Sistema, Arquiteto, Agente de Desenvolvimento Municipal, Contador, Educador Físico, Engenheiro-Agrônomo, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Cirurgião Gineco-Obstetra, Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Educacional, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	2097,57	2139,52	2182,31	2225,96	2270,48
	6	7	8	9	10
B	2384,00	2431,68	2480,31	2529,92	2580,52
	11	12	13	14	15
C	2709,55	2763,74	2819,01	2875,39	2932,90

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS IV

Abrangência:

Administrador, Agrônomo, Analista Ambiental, Analista de Políticas Públicas, Arquiteto, Arquivista, Auditor de Controle Interno, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3932,12	4010,76	4090,98	4172,80	4256,25
	6	7	8	9	10
B	4469,07	4558,45	4649,62	4742,61	4837,46
	11	12	13	14	15
C	5079,33	5180,92	5284,54	5390,23	5498,03

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS V

Abrangência:

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	5095,98	5197,90	5301,86	5407,89	5516,05
	6	7	8	9	10
B	5791,86	5907,69	6025,85	6146,36	6269,29
	11	12	13	14	15
C	6582,75	6714,41	6848,70	6985,67	7125,39

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS VI

Abrangência:

Estatístico

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3228,89	3293,47	3359,34	3426,52	3495,05
	6	7	8	9	10
B	3669,81	3743,20	3818,07	3894,43	3972,32
	11	12	13	14	15
C	4170,93	4254,35	4339,44	4426,23	4514,75



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS VII

Abrangência:

Técnico em Recursos Humanos

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	2546,44	2597,37	2649,32	2702,30	2756,35
	6	7	8	9	10
B	2894,17	2952,05	3011,09	3071,31	3132,74
	11	12	13	14	15
C	3289,38	3355,16	3422,27	3490,71	3560,53

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS VIII

Abrangência:

Assistente Social

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3932,12	4010,76	4090,98	4172,80	4256,25
	6	7	8	9	10
B	4469,07	4558,45	4649,62	4742,61	4837,46
	11	12	13	14	15
C	5079,33	5180,92	5284,54	5390,23	5498,03

Categoria Ocupacional: Atividades de Nível Superior - ANS IX

Abrangência:

Médico Psiquiatra,

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3932,95	4011,61	4091,84	4173,68	4257,15
	6	7	8	9	10
B	4470,01	4559,41	4650,60	4743,61	4838,48
	11	12	13	14	15
C	5080,41	5182,01	5285,65	5391,37	5499,19

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG V

I - PARTE ESPECIAL, PROVISÓRIA

Abrangência:

Regente de Ensino

Interstícios: Horizontal 0% Vertical 0%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	-	-	-	-
A	1221,94	-	-	-	-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO I

Abrangência:

Almoxarife, Citotécnico, Secretário Escolar, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1228,92	1253,50	1278,57	1304,14	1330,22
	6	7	8	9	10
B	1396,73	1424,67	1453,16	1482,22	1511,87
	11	12	13	14	15
C	1587,46	1619,21	1651,60	1684,63	1718,32

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:

Digitador, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Técnico em Saneamento.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1221,94	1246,38	1271,31	1296,73	1322,67
	6	7	8	9	10
B	1388,80	1416,58	1444,91	1473,81	1503,28
	11	12	13	14	15
C	1578,45	1610,02	1642,22	1675,06	1708,56

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Fiscal de Vigilância à Saúde

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1221,94	1246,38	1271,31	1296,73	1322,67
	6	7	8	9	10
B	1388,80	1416,58	1444,91	1473,81	1503,28
	11	12	13	14	15
C	1578,45	1610,02	1642,22	1675,06	1708,56



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:
Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1221,94	1246,38	1271,31	1296,73	1322,67
	6	7	8	9	10
B	1388,80	1416,58	1444,91	1473,81	1503,28
	11	12	13	14	15
C	1578,45	1610,02	1642,22	1675,06	1708,56

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:
Auxiliar em Saúde Bucal, Atendente de Enfermagem, Telefonista.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1221,94	1246,38	1271,31	1296,73	1322,67
	6	7	8	9	10
B	1388,80	1416,58	1444,91	1473,81	1503,28
	11	12	13	14	15
C	1578,45	1610,02	1642,22	1675,06	1708,56

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VI

Abrangência:
Intérprete de Libras

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1643,86	1676,74	1710,27	1744,48	1779,37
	6	7	8	9	10
B	1868,34	1905,70	1943,82	1982,69	2022,35
	11	12	13	14	15
C	2123,46	2165,93	2209,25	2253,44	2298,51



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VII

Abrangência:

Fiscal de Meio Ambiente com CNH, Fiscal de Obras com CNH e Fiscal de Obras

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1629,05	1661,63	1694,86	1728,76	1763,34
	6	7	8	9	10
B	1851,50	1888,53	1926,30	1964,83	2004,13
	11	12	13	14	15
C	2104,33	2146,42	2189,35	2233,13	2277,80

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VIII

Abrangência:

Técnico em Agropecuária

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1272,65	1298,10	1324,07	1350,55	1377,56
	6	7	8	9	10
B	1446,44	1475,36	1504,87	1534,97	1565,67
	11	12	13	14	15
C	1643,95	1676,83	1710,37	1744,57	1779,47

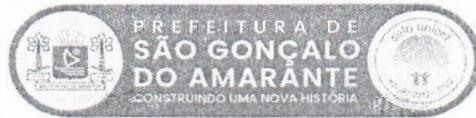
Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IX

Abrangência:

Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1720,50	1754,91	1790,01	1825,81	1862,32
	6	7	8	9	10
B	1955,44	1994,55	2034,44	2075,13	2116,63
	11	12	13	14	15
C	2222,46	2266,91	2312,25	2358,50	2405,67



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO X

Abrangência:

Guarda Civil Municipal

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1457,57	1486,72	1516,46	1546,78	1577,72
	6	7	8	9	10
B	1656,61	1689,74	1723,53	1758,00	1793,16
	11	12	13	14	15
C	1882,82	1920,48	1958,89	1998,07	2038,03

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:

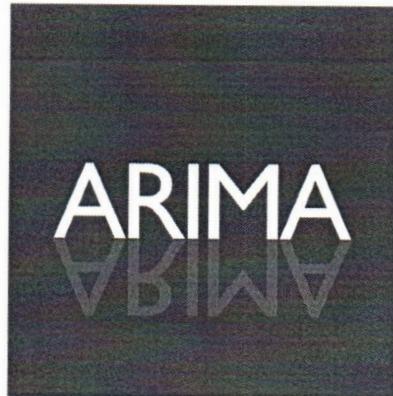
Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico,
Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1221,94	1246,38	1271,31	1296,73	1322,67
	6	7	8	9	10
B	1388,80	1416,58	1444,91	1473,81	1503,28
	11	12	13	14	15
C	1578,45	1610,02	1642,22	1675,06	1708,56

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante



Actuary, Risk and
Insurance Management

RELATÓRIO DE IMPACTO ATUARIAL

**REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
CE**

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626

Versão nº 01

**DATA BASE
31 de dezembro de 2020**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	3
3. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	4
4. RESULTADOS.....	4
4.1. DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS	5
4.2. RESULTADO ATUARIAL DE CADA CENÁRIO NA VISÃO DO RPPS	5
6. CONCLUSÃO	11
Tulio Pinheiro CarvalhoAtuário, MIBA nº 1626	12



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, de natureza atuarial, versa sobre o impacto do reajuste conforme três projetos de Lei:

- Projeto de lei que trata do reajuste dos motoristas da administração pública;
- Projeto de lei que trata do reajuste das demais áreas, com exceção dos servidores do magistério; e
- Projeto de lei que trata do reajuste dos servidores vinculados a carreira do magiteório.

O risco atuarial está intrinsecamente relacionado à impossibilidade de honrar os compromissos relativos aos benefícios contratados e previstos em legislação específica do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado de Ceará.

O gerenciamento desse risco perpassa, inclusive, por alterações na legislação municipal que visem o equilíbrio do respectivo sistema previdenciário, especialmente no longo prazo, pressuposto necessário para o equilíbrio fiscal do ente federado, o que fez o respectivo ente federado implementar sob sua jurisdição reforma da previdência equivalente aquela instituída pela UNIÃO.

Isto posto, o presente Relatório tem por objetivo apresentar o impactoatuarial, pós reforma previdenciária, do reajuste do piso do magistério recentemente aprovada pelo governo federal.

2. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Importa enfatizar que os entendimentos aqui contidos se restringem ao âmbito técnico atuarial e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica



atuarial. Todo trabalho técnico realizado no âmbito das incertezas de longo prazo está necessariamente confinado aos limites epistemológicos inerentes à inferência indutiva e, portanto, não deve ser julgado em virtude de qualquer divergência futura a ser observada entre os valores projetados nos fluxos atuariais da Avaliação Atuarial e os valores de receita/despesa que virem a ser observados nos exercícios futuros, salvo se significativamente discrepantes.

3. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Para a realização do **Relatório Atuarial** foram disponibilizados pela CONTRATANTE os seguintes dados, documentos e informações:

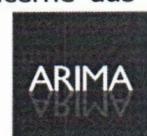
- a) Bases de dados cadastrais pertencente ao exercício de 2020;
- b) Plano de Custeio;
- c) Legislação do Plano de Benefícios; e
- d) Informações sobre disponibilidades e aplicações do DAIR de dezembro de 2020.

Desta forma, a amplitude das conclusões deste estudo restringe-se aos dados, documentos e informações acima descritos, que foram considerados válidos para os respectivos fins.

O adequado é refazer o estudo após a consolidação das informações para o cálculo atuarial de 2022, que terá como data base dezembro de 2021.

4. RESULTADOS

O estudo de natureza atuarial, por definição, ao adotar premissas/hipóteses sobre o comportamento futuro de longo de prazo de variáveis cuja natureza é eminentemente aleatória, subordina-se aos limites de todo e qualquer conhecimento fundado no princípio da indução, especialmente no que concerne das respectivas



previsões, contudo espera-se que tais gozem de elevada credibilidade e razoabilidade.

4.1. DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS

A seguir far-se-á breve descrição dos cenários analisados, cada cenário obviamente possui um conjunto de alterações legislativas que o definem, alguns se diferenciam doutros por uma diferença específica, a saber:

- Cenário vigente; e
- Cenário após cada reajuste de forma separada;
- Cenário consolidado conforme os três projetos de lei;

4.2. RESULTADO ATUARIAL DE CADA CENÁRIO NA VISÃO DO RPPS

Os resultados atuariais serão apresentados nesta seção, indicando o impacto negativo referente aos devidos reajustes salariais de cada projeto de lei.

No caso do projeto de lei do reajuste dos motoristas, como a informação que temos é somente a remuneração bruta, partimos que o salário base dos mesmos era salário-mínimo e o que ele ganhava acima deste era gratificações. Então ajustamos o valor do salário-base, permanecendo os valores de gratificação.

Com relação ao impacto dos benefícios concedidos, na carreira do motorista, não conseguimos mensurar devido não ter conhecimento do cargo que o servidor ocupava no momento da aposentadoria. Logo não tenho como identificá-los.

Com relação ao projeto de lei que estabelece um reajuste geral de 11%, considerei todos os servidores, menos os motoristas e os vinculados a carreira de magistério.

Os inativos, da mesma forma como os motoristas, não tenho como identificar, mas pro prudência, aplicamos o reajuste de 11% para todos os aposentados. Com relação aos pensionistas, como não temos como verificar nem a carreira do servidor que faleceu, tratamos todos como se não fossem do magistério e aplicamos o reajuste geral a todos.

Com relação aos servidores vincualdos ao magistério, adotou-se o reajuste uniforme de 33,24% na base de cálculo.

Inicialmente vamos começar no cenário do Plano Financeiro:

RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - AGREGADO				
Descrição	Vigente		Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 94.728.893,15	R\$	128.578.088,06	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 14.599,37	R\$	229.386,92	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 12.587,66	R\$	24.351,57	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.434.281,40	R\$	3.535.976,14	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 15.090.312,68	R\$	20.482.489,42	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 10.420.178,25	R\$	14.143.589,68	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 256.096,43	R\$	998.701,15	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 82.860,76	R\$	243.484,33	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 8.057.790,26	R\$	10.314.889,28	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$	-	
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 36.368.706,81	R\$	49.972.868,49	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 44.431.959,63	R\$	60.409.873,50	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 193.820.376,08	R\$	259.896.238,96	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 238.252.335,71	R\$	320.306.112,46	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 201.883.628,90	-R\$	270.333.243,97	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %			33,91%	

Como podemos observar, haverá um aumento significativo do déficit atuarial no Plano Financeiro. Um incremento de 33,91%, equivalente a quase 70 milhões de reais.

Separando por projeto de lei de reajuste, segue:

RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - MOTORISTA			
Descrição	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 2.904.516,56	R\$	6.434.708,53
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	-
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ -	R\$ -	-
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 462.689,49	R\$ 1.025.049,07	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 319.496,82	R\$ 707.817,94	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	-
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 125.932,34	R\$ 265.309,65	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	-
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 908.118,65	R\$ 1.998.176,66	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ -	R\$ -	-
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 2.276.451,00	R\$ 4.980.066,34	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 2.276.451,00	R\$ 4.980.066,34	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 1.368.332,35	-R\$ 2.981.889,68	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %		117,92%	

RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - NÃO MAGISTÉRIO			
Descrição	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 54.952.176,97	R\$	73.085.490,86
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 14.599,37	R\$ 78.844,06	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 12.587,66	R\$ 24.351,57	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 1.517.773,84	R\$ 2.190.909,83	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 8.753.881,79	R\$ 11.642.518,69	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 6.044.739,47	R\$ 8.039.403,99	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 252.028,62	R\$ 585.918,70	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 82.097,45	R\$ 173.888,59	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.817.334,27	R\$ 3.629.222,26	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	-
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 19.495.042,47	R\$ 26.365.057,69	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 33.969.576,47	R\$ 45.052.111,91	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 66.876.916,13	R\$ 89.269.612,11	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 100.846.492,60	R\$ 134.321.724,02	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 81.351.450,13	-R\$ 107.956.666,33	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %		32,70%	

RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - MAGISTÉRIO				
Descrição	Vigente		Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 36.872.199,62	R\$	49.057.888,67	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ 150.542,86		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -		
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 916.507,56	R\$ 1.345.066,31		
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 5.873.741,40	R\$ 7.814.921,66		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 4.055.941,96	R\$ 5.396.367,75		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 4.067,81	R\$ 412.782,45		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 763,31	R\$ 69.595,74		
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 5.114.523,65	R\$ 6.420.357,37		
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -		
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 15.965.545,69	R\$	21.609.634,14	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 10.462.383,16	R\$ 15.357.761,59		
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 124.667.008,95	R\$ 165.646.560,51		
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 135.129.392,11	R\$	181.004.322,10	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 119.163.846,42	-R\$	159.394.687,96	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %			33,76%	

Vamos analisar o impacto dentro do Plano Previdenciário:

RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - AGREGADO				
Descrição	Vigente		Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 266.752.842,28	R\$	428.800.166,02	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -		
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 13.317,41	R\$ 18.631,33		
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 42.493.727,78	R\$ 68.307.866,45		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 29.342.812,65	R\$ 47.168.018,26		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 194.045,58	R\$ 1.692.788,87		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 54.425,36	R\$ 306.229,48		
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 14.485.343,28	R\$ 23.284.747,40		
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -		
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 86.583.672,06	R\$	140.778.281,79	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 4.359.441,95	R\$ 5.060.029,58		
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 159.923.691,97	R\$ 257.125.533,09		
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 164.283.133,92	R\$	262.185.562,67	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 77.699.461,86	-R\$	121.407.280,88	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %			56,25%	

Como podemos observar, haverá um aumento significativo do déficit atuarial

no Plano Previdenciário. Um incremento de 56,25%, equivalente a quase 45 milhões de reais.

Separando por projeto de lei de reajuste, segue:

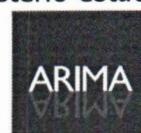
RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - MOTORISTA			
DESCRÍÇÃO	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 4.716.667,31	R\$ 13.248.821,83	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 751.365,10	R\$ 2.110.537,32	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 518.833,40	R\$ 1.457.370,40	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 124.935,36	R\$ 339.224,85	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.395.133,86	R\$ 3.907.132,57	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 1.571.866,13	R\$ 4.283.553,63	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 1.571.866,13	R\$ 4.283.553,63	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 176.732,27	-R\$ 376.421,06	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %	112,99%		

RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - NÃO MAGISTÉRIO			
Descrição	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 200.519.297,44	R\$ 316.915.088,99	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 13.317,41	R\$ 18.631,33	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 31.942.724,08	R\$ 50.484.573,68	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 22.057.122,72	R\$ 34.860.659,79	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 194.045,58	R\$ 887.496,11	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 54.425,36	R\$ 230.016,14	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 6.094.486,01	R\$ 9.716.741,75	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 60.356.121,16	R\$ 96.198.118,80	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 3.124.639,94	R\$ 3.332.516,88	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 72.971.480,04	R\$ 116.213.191,38	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 76.096.119,98	R\$ 119.545.708,26	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 15.739.998,82	-R\$ 23.347.589,46	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %	48,33%		

RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - MAGISTÉRIO			
Descrição	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 61.516.877,53	R\$ 98.636.255,20	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 9.799.638,60	R\$ 15.712.755,45	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 6.766.856,53	R\$ 10.849.988,07	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ 805.292,76	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ 76.213,34	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 8.265.921,91	R\$ 13.228.780,80	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 24.832.417,04	R\$ 40.673.030,42	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 1.234.802,01	R\$ 1.727.512,70	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 85.380.345,80	R\$ 136.628.788,08	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 86.615.147,81	R\$ 138.356.300,78	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 61.782.730,77	-R\$ 97.683.270,36	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %	58,11%		

Oriento que à Unidade Gestora para correta mensuração do resultado:

- que identifique quais dos aposentados ligados ao magistério estão vinculados



- às regras de aposentadoria que dão acesso ao reajuste paritário;
- que identifique nos pensionistas, quais eram vinculados aos aposentados ligados ao magistério e que tinham acesso a regra com direito a paridade;
 - que identifique os cargos dos demais servidores não ligados ao magistério e identifique também as regras de concessão de aposentadoria, para verificar quais tem acesso a regra da paridade e assim possa identificar quais pertencem aos cargos definidos no Anexo VI da Lei Municipal nº 6.846
 - que identifique nos pensionistas, quais eram vinculados aos aposentados das carreiras identificadas no Anexo VI da Lei Municipal nº 6.846 e quem direito a regra da paridade;
 - que no banco de dados fique evidenciado o valor do salário base e das gratificações e adicionais incorporáveis separados, para facilitar análises posteriores.

5. CONCLUSÃO

O exposto acima demonstra que o equilíbrio financeiro e atuarial de ambos os planos de benefícios.

Como podemos observar os impactos foram significativos e que haverá necessidade de adequação do plano de custeio suplementar visando a adequação constitucional do equilíbrio atuarial.

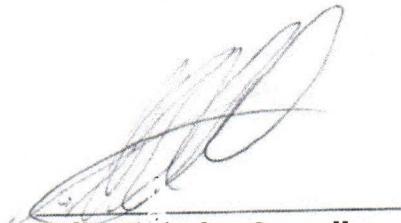
Há alguns pontos que deve ser ajustados para correta mensuração:

- que identifique quais dos aposentados ligados ao magistério estão vinculados às regras de aposentadoria que dão acesso ao reajuste paritário;
- que identifique nos pensionistas, quais eram vinculados aos aposentados ligados ao magistério e que tinham acesso a regra com direito a paridade;
- que identifique os cargos dos demais servidores não ligados ao magistério e identifique também as regras de concessão de aposentadoria, para verificar quais tem acesso a regra da paridade;

- que no banco de dados fique evidenciado o valor do salário base e das gratificações e adicionais incorporáveis separados, para facilitar análises posteriores.

Este é nosso Relatório.

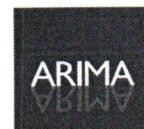
Eusébio (CE), 18 de abril de 2022.



**Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626**

ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG